



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

No Anexo III constam as alterações deste regulamento com suas respectivas datas.

1. OBJETIVO

- 1.1) Regular a competição de Tiro ao Prato denominada “**LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**”, nas Modalidades Trap 100 (single), Trap 200 (single) e Trap Double, disputadas individualmente; Trap Misto, disputada em duplas (um atirador e uma atiradora); e a Liga Nacional de Clubes (Singles e Doubles), para os atiradores e clubes filiados à Liga Nacional de Tiro ao Prato, doravante denominada neste regulamento simplesmente por “**Liga Nacional**”, no ano de 2014;
- 1.2) Incentivar a prática do Tiro ao Prato, em âmbito nacional, através de competições realizadas simultaneamente em diversas cidades e unidades da federação (sistema “*Liga Expressa*”), com a unificação via internet de todos os resultados, com exceção das etapas regionais e do *Play-Off* (etapa final), que serão obrigatoriamente presenciais em lugares pré-definidos, regional e nacionalmente;
- 1.3) Reduzir custos em deslocamentos, hospedagens e alimentação, integrando atiradores que competem na sua própria cidade/clube ou proximidades e tendo seus resultados comparados em nível nacional;
- 1.4) Difundir a prática do Tiro ao Prato entre os jovens e mulheres, evidenciando o Trap Americano e a **Liga Nacional**, como o maior celeiro para a captação e formação de novos talentos olímpicos para o Tiro ao Prato Brasileiro.

2. DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

2.1) Definições de termos que serão comumente utilizados na Liga Nacional

2.1.1) Local Expresso

Cidades onde estão situados os clubes filiados à **Liga Nacional**, que sediam concomitantemente as competições em diversos Estados Brasileiros. Em uma mesma etapa existirão diversos locais expressos realizando o evento nas mesmas datas e horários e o resultado será apurado após finalizados os lançamentos e conferências de todos os escores dos competidores, obtidos em todos os locais expressos, através de um acesso restrito dos Delegados Locais à Intranet da **Liga Nacional**, através do sítio eletrônico: www.tirobrasil.com.br.

2.1.2) Delegados Locais

São Atiradores experientes no Tiro ao Prato e de ílibada conduta esportiva dentro dos clubes filiados, convidados pelo Diretor Técnico da **Liga Nacional**, cuja função é orientar o clube (organizador expresso) para o andamento adequado das etapas. Dentre as suas atividades constam: conferir se as pedanas e a regulagem dos equipamentos atendem às normas da *Amateur Trapshooting Association - ATA*, fazer valer o presente regulamento e relatar ao Delegado Estadual ou Diretor Técnico da **Liga Nacional**, críticas e sugestões que sejam feitas formalmente por atiradores ou pelo clube (organizador expresso). A lista de Delegados Locais da Liga Nacional consta no Anexo II. O aceite da função de Delegado Local é voluntária e não remunerada.

2.1.3) Delegados Estaduais

São Atiradores experientes no Tiro ao Prato, de ílibada conduta esportiva e de vasto conhecimento dos clubes e atiradores de seus estados, convidados pelo Diretor Técnico da **Liga Nacional**, cuja função é orientar os Delegados Locais para o andamento adequado das etapas denominadas “*Liga Expressa*” e das etapas regionais, presenciais obrigatórias. Dentre as suas atividades constam: Incentivar e orientar os clubes filiados (organizadores expressos) por intermédio dos Delegados Locais, organizar as Etapas Regionais da **Liga Nacional** em conjunto com os demais Delegados Estaduais de sua região (item 2.6.3.1). O Delegado Estadual pode acumular a função de Delegado Local, se necessário. A lista de Delegados Estaduais da **Liga Nacional** consta no Anexo II. O aceite da função de Delegado Estadual é voluntária e não remunerada.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

2.1.4) Juria Permanente (Tribunal)

É composta por 05 (cinco) membros e será renovada à cada temporada. Será formada por 03 (três) atiradores experientes escolhidos entre os filiados à mais de 02 (dois) anos na entidade, que possuam ilibada conduta esportiva na **Liga Nacional**, tendo comprovado notório conhecimento das regras do Trap Americano, modalidades Singles e Doubles e das particularidades do regulamento anual da competição denominada: **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**. Serão indicados e convidados pelo Diretor Técnico, após homologação da Presidência da **Liga Nacional**. Farão ainda parte da Juria Permanente, como membros permanentes, o Diretor Técnico e o Diretor Jurídico da **Liga Nacional**.

A função da Juria Permanente é conhecer e solucionar todas as dúvidas e controversas do regulamento da competição denominada **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, inclusive as questões omissas no regulamento em tela. Os requerimentos e recursos deverão ser endereçados ao Presidente da Juria Permanente, sempre anexados ao e-mail: juridico@tirobrasil.com.br. A Juria Permanente terá prazo de até 30 dias corridos para prolatar suas sentenças, exceto nos recursos originados no *Play-Off* (etapa final), onde as sentenças deverão ser prolatadas antes da premiação anual final.

O Diretor Jurídico da **Liga Nacional** será o Presidente da Juria Permanente e o responsável por prolatar todas as sentenças dos julgamentos, cabendo à este o voto de minerva em caso de empate. A Juria Permanente deverá ter livro próprio de atas, sendo permitido o aceite da redação das atas pelos seus membros via e-mail, que valerá como assinatura.

Anualmente, antes do início de cada temporada, deverá acontecer a rotatividade de, pelo menos, 1/3 (um terço) dos membros escolhidos entre os atiradores, podendo ser renovados a totalidade dos membros.

O aceite da função de Jurado é voluntária e não remunerada.

Para a temporada 2014, além do Diretor Técnico e do Diretor Jurídico da **Liga Nacional**, farão parte da Juria Permanente os seguintes atiradores filiados:

- Emilson Menarim (PR) - Matrícula: 045
- Rafael de Andrade Neto (SP) - Matrícula: 120
- Maicon dos Reis Soares (SC) - Matrícula: 154

2.1.5) Modalidades

São estas as modalidades praticadas nesta competição:

- 2.1.4.1) **TRAP 100** (100 pratos em 4 séries de 25 pratos - Trap Americano Single - 100 Singles);
- 2.1.4.2) **TRAP 200** (200 pratos em 8 séries de 25 pratos - Trap Americano Single - 200 Singles);
- 2.1.4.3) **TRAP DOUBLE** (100 pratos em 2 séries de 50 pratos - Trap Americano Double - 50 Pair Doubles);
- 2.1.4.4) **TRAP MISTO** (200 pratos, formado pelo resultado do TRAP 100 do homem e do TRAP 100 da dama, ambos componentes da dupla. Caso algum membro da dupla ou ambos estejam competindo exclusivamente no TRAP 200, serão validadas as 04 primeiras séries).

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

2.2) Categorias e Classes

2.2.1) Categorias

2.2.1.1) Todas as provas de "**singles**" serão disputadas nas seguintes categorias:

Juvenil Masculino (Sub-Junior)	Até 15 anos
Juvenil Feminino (Lady Sub-Junior)	Até 15 anos
Junior Masculino (Junior)	De 16 a 18 anos
Junior Feminino (Lady Junior)	De 16 a 18 anos
Sênior - Classes AAA, AA, A, B, C e D	De 19 a 54 anos
Dama (Lady)	à partir de 19 anos
Máster (Sub-Veteran) Classes A e B	De 55 a 64 anos
Veterano (Veteran) Classes A e B	à partir de 65 anos
Misto (Casal - M/F)	Idade Livre
Para-atleta (M/F)	Idade Livre

2.2.1.2) Todas as provas de "**doubles**" serão disputadas nas seguintes categorias:

Juvenil Masculino (Sub-Junior)	Até 15 anos
Juvenil Feminino (Lady Sub-Junior)	Até 15 anos
Junior Masculino (Junior)	De 16 a 18 anos
Junior Feminino (Lady Junior)	De 16 a 18 anos
Sênior - Classes A, B, C e D	De 19 a 54 anos
Dama (Lady)	à partir de 19 anos
Máster (Sub-Veteran)	De 55 a 64 anos
Veterano (Veteran)	à partir de 65 anos
Para-atleta (M/F)	Idade Livre

2.2.1.3) O atleta mudará de Categoria a partir de 01 de Janeiro do ano. Exemplo: O Atleta tem 15 anos em 01/01/2014 e completará 16 anos em 22/08/2014. Nesse caso o atleta já começará a temporada 2014 na categoria Junior, ou seja, na categoria de 16 anos acima. Esta medida visa evitar que atletas cheguem ao *Play-Off* (etapa final) já com idade acima da categoria que concorrerá na final.

2.2.1.4) É de responsabilidade do pai ou responsável legal a permanência de menor de idade nos estandes de tiro ao prato (pedanas) homologados pela **Liga Nacional**, inclusive no tocante às autorizações judiciais outorgadas pelas autoridades competentes. A Liga Nacional não permitirá a participação em suas etapas, dos atletas menores que não comprovarem suas autorizações judiciais para competirem.

2.2.1.5) O Casal que desejar competir na Modalidade **TRAP MISTO**, não precisa ser casado, namorado, etc. As duplas podem ser formadas independentemente de relacionamento íntimo, desde que o casal de atiradores pertença ao mesmo clube.

2.2.1.6) Atiradores que tenham sido alocados nas categorias do gênero masculino: Juvenil, Junior, Máster e Veterano, poderão ser realocados na categoria Sênior, através de pedido junto a Diretoria Técnica da **Liga Nacional**. O mesmo é válido para atiradoras Juvenis e Juniores Feminino que desejem atirar na categoria Dama. Para os atiradores filiados antes do início da temporada 2014, o prazo limite para a opção será 24/01/2014. Atiradores que se filiem durante qualquer etapa devem solicitar essa alteração ao

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

Delegado Local do Clube Organizador. Os atiradores já realocados na temporada 2013, permanecerão na Categoria Sênior, exceto se solicitarem retorno para suas categorias formatadas para sua idade.

2.2.2) Classes

As classes representam o agrupamento dos atiradores pelos melhores resultados apresentados no Ranking Nacional da temporada anterior (máximo cinco resultados) e são válidas apenas para as categorias Sênior Masculino, sendo dividida em 06 (seis) classes (AAA, AA, A, B, C e D), Máster Masculino, sendo dividida em 02 (duas) classes (A e B), Veterano Masculino, sendo dividida em 02 (duas) classes (A e B), nas modalidades **TRAP 100** e **TRAP 200** e; exclusivamente Sênior Masculino, sendo dividida em 04 (quatro) classes (A, B, C e D) na modalidade **TRAP DOUBLE**, conforme patamares abaixo:

2.2.2.1) TRAP 100 e TRAP 200 (Item 2 da letra "C", pág. 20, regras da ATA - com patamares adaptados para a realidade brasileira)

Sênior AAA	Igual ou superior a 96,50%
Sênior AA	Igual ou superior a 94,50% até 96,49%
Sênior A	Igual ou superior a 92,00% até 94,49%
Sênior B	Igual ou superior a 89,00% até 91,99%
Sênior C	Igual ou superior a 84,00% até 88,99%
Sênior D	Até 83,99%
Máster A	Igual ou superior a 90,00%
Máster B	Até 89,99%
Veterano A	Igual ou superior a 90,00%
Veterano B	Até 89,99%

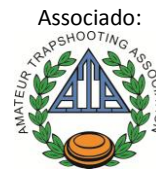
2.2.2.2) TRAP DOUBLE (Item 3 da letra "C", pág. 21, regras da ATA - com patamares adaptados para a realidade brasileira)

Sênior A	Igual ou superior a 87,00%
Sênior B	Igual ou superior a 81,00% até 86,99%
Sênior C	Igual ou superior a 71,00% até 80,99%
Sênior D	até 70,99%

2.2.2.3) Todos os atiradores que participaram em pelo menos uma etapa da **Liga Nacional** no ano de 2013, terão suas classes definidas pela média dos resultados das etapas participadas (até 04 etapas) constantes no Ranking Nacional 2013. Os atiradores que participaram de 05 etapas ou mais, terão suas classes definidas pela média dos 05 melhores resultados constantes no Ranking Nacional 2013.

2.2.2.4) Os atiradores novatos na **Liga Nacional** (que ingressarem em 2014), terão suas classes definidas pela pontuação de sua primeira participação em 2014. Ou seja, serão usadas as 04 séries do **TRAP 100** (total de séries) ou as 04 primeiras do **TRAP 200** (de um total de 08 séries), garantindo assim a permanência do atirador na mesma classe para ambas as modalidades. Os atiradores novatos que participarem do **TRAP DOUBLE**, terão suas classes definidas automaticamente após as duas séries que compõem a sua primeira prova no ano de 2014.

2.2.2.5) Visando a manutenção da legitimidade das classes nas categorias Sênior, Máster e Veterano, todos os competidores novatos serão reclassificados em suas classes, com base na média aritmética dos resultados obtidos nas etapas que participaram entre a primeira e quinta etapas expressas de 2014. Caso o competidor novato tenha participado de alguma Etapa Regional realizada antes da quinta etapa expressa, esta também irá compor a média para reclassificação. As premiações realizadas pela **Liga Nacional** entre a primeira e quinta etapas serão mantidas nas classes que os competidores participaram



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

originariamente. As novas classes, redefinidas antes do início da sexta etapa expressa, serão divulgadas no site da Liga Nacional (www.tirobrasil.com.br) e valerão até a Etapa Final (*Play-Off*).

2.2.2.6) As classes das Modalidades **TRAP 100, TRAP 200 e TRAP DOUBLE**, das categorias Sênior, Máster e Veteranos, parametrizadas nos itens 2 e 3 da letra "C", págs. 20 e 21, das regras *Amateur Trapshooting Association - ATA*, poderão ter seus patamares percentuais adaptados à realidade Brasileira, sendo que os limites mínimos e máximos de cada classe poderão ser redefinidos uma vez por ano, após a final do campeonato de um ano e, no mínimo com 15 (quinze) dias de antecedência, ao início do campeonato do ano vindouro, sendo a classificação dos atiradores divulgadas no site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br).

2.2.2.7) Os atiradores que não participaram de competições por mais de um ano e tiveram seus nomes retirados do Ranking Nacional serão classificados novamente conforme procedimento feito aos iniciantes (sem classe definida).

2.3) Regularização de Atleta

2.3.1) Filiação à Liga Nacional

A **Liga Nacional** irá incentivar a iniciação de atiradores olímpicos de pratos via modalidade Trap Americano, devido aos baixos custos de viabilização desta modalidade nos Clubes de Tiro espalhados pelo Brasil.

2.3.1.1) O atirador somente poderá participar dos eventos da **Liga Nacional** se estiver filiado e em pleno gozo de seus direitos sociais. Os competidores com anuidade vencida, não aparecerão na relação como aptos para inscrever-se em competições da **Liga Nacional**. O Setor de Cadastros da **Liga Nacional** irá mandar comunicado para renovação da anuidade e boleto para pagamento pela compensação bancária, aos filiados, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de vencimento da anuidade. Os boletos também estarão disponíveis para consulta e impressão no menu "financeiro" na área restrita do site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br), acessada com usuário e senha de cada filiado. Se o boleto estiver vencido, o sistema está programado para emitir um boleto com data para 3 dias posteriores à solicitação pelo site.

2.3.1.2) Os atletas das Categorias: Juvenil Masculino, Junior Masculino, Juvenil Feminino, Junior Feminino e Damas estão isentos do pagamento da taxa de anuidade e filiação à **Liga Nacional**. Esta medida tem o objetivo de fomentar o surgimento e desenvolvimento de novos talentos olímpicos para o Tiro ao Prato Brasileiro, proporcionando aos jovens uma iniciação no esporte, incentivados por seus pais, atiradores ou não atiradores. Pretende-se também que as esposas, filhas ou namoradas dos filiados à **Liga Nacional** sintam-se motivadas a competir consolidando seus resultados em nível nacional.

2.3.2) Filiação / Renovação de Anuidade, efetivadas pelo Delegado Local

2.3.2.1) Nos dias de eventos, os Delegados Locais, poderão filiar atiradores através do acesso à Intranet da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br), devendo obrigatoriamente preencher todos os campos do formulário eletrônico de filiação e ficando responsável por encaminhar ao Setor de Cadastros da **Liga Nacional** (cadastro@tirobrasil.com.br), cópia digitalizada dos documentos exigidos pela **Liga Nacional** para filiação, no prazo de 15 dias da data de encerramento do evento, sob pena de congelamento do cadastro e conseqüente exclusão do resultado obtido naquela etapa pelo novo filiado até que tal exigência seja cumprida. O Delegado Local cobrará a taxa de anuidade do novo filiado e repassará à **Liga Nacional** juntamente com a prestação de contas do evento.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

2.3.2.2) Nos dias de eventos, os Delegados Locais, também poderão renovar as anuidades de atiradores já filiados à **Liga Nacional**, através do acesso à Intranet (www.tirobrasil.com.br), desde que estejam vencidas, repassando estes valores à **Liga Nacional** juntamente com a prestação de contas do evento.

2.3.3) Filiação na Amateur Trapshooting Association - ATA

2.3.3.1) A Liga Nacional, desde 18/09/2012, é o representante exclusivo da *Amateur Trapshooting Association - ATA*, no Brasil, e está autorizada pela ATA à filiar seus membros, como membros também da ATA, através de formulário eletrônico em seu site: (www.tirobrasil.com.br/filiar/ata). Não poderão ser efetivadas filiações na ATA, durante o transcorrer das competições. Os interessados deverão filiar-se antecipadamente pelo site da **Liga Nacional** ou diretamente através do site da ATA: (<http://www.shootata.com/memberships/Membership.html>). A **Liga Nacional** receberá da ATA todas as carteirinhas e demais documentos dos novos membros (*ATA members*) e encaminhará para seus filiados via correios.

2.3.3.2) Os atiradores membros da Liga Nacional e da ATA poderão validar seus resultados das provas expressas, etapas regionais e *Play-Off*, no ranking mundial da ATA, mediante opção feita no ato da inscrição (quer seja efetuada antecipadamente pela internet, quer seja efetuada nos dias dos eventos pelo Delegado Local). Esta validação de resultados no ranking da ATA, custará adicionalmente ao competidor, R\$ 10,00 (dez reais) por modalidade (valor este repassado pela **Liga Nacional** à ATA) e será incluída no valor da inscrição de cada competidor.

2.3.4) Situação do atirador perante o Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, das Organizações Militares do Exército Brasileiro

O atirador que não estiver legalmente habilitado para a prática do tiro ao prato (CR e guia de tráfego de arma – dentro da validade), não poderá participar de Eventos da **Liga Nacional**. A fiscalização deste requisito deverá obrigatoriamente ser exercida, pela ordem: pelo Presidente ou Responsável Legal pelo clube organizador (Local Expresso), pelo Delegado Local da **Liga Nacional** e, quando possível, pelas unidades do Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, das organizações militares do Exército Brasileiro, sendo esta última desobrigada à estar presente em todas as competições promovidas naquele local expresso.

2.4) Valores das Inscrições nas Provas e Rateios

2.4.1) Cada competidor deverá pagar à **Liga Nacional** a importância de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), por modalidade, cuja inscrição deverá ser realizada via site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br), em local restrito acessado com usuário e senha do filiado, com geração automática de boleto bancário a ser pago até um dia útil antes de cada etapa. Os competidores que não fizerem sua inscrição antecipada via site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br) poderão fazer a inscrição com o Delegado Local ou representante da **Liga Nacional** no local expresso escolhido, pagando R\$ 50,00 (Cinquenta Reais). Esta importância será repassada à **Liga Nacional** via prestação de contas do evento expresso.

Os demais custos incorridos por etapa, por competidor são os seguintes:

Modalidade	Custo Total (R\$)	Pratos (R\$)	Organizador (R\$)	Liga Nacional (R\$)
TRAP 100 / DOUBLE	150,00	60,00	50,00	40,00
TRAP 200	210,00	120,00	50,00	40,00
TRAP MISTO	40,00	0,00	0,00	40,00

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

2.4.2) O atirador que desejar competir nas modalidades **TRAP 100** e **TRAP 200** na mesma etapa, deverá cumprir 300 pratos, e fazer 02 (duas) inscrições. Destes 300 pratos disparados, obrigatoriamente os 100 primeiros pratos valerão pelo **TRAP 100** e os demais 200 pratos valerão pelo **TRAP 200**. Apesar de pagar 02 (duas) inscrições, o competidor pagará apenas o valor de 01 (um) rateio para o organizador expresso (clube). Mesmo procedimento se aplica ao atirador que numa mesma etapa deseje competir nas modalidades “singles” e “double”. Ficará à critério de cada local expresso a cobrança ou subsídio do valor do Rateio do Organizador Expresso, sendo que o valor não poderá exceder R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) por competidor, mesmo que dispute as 04 (quatro) modalidades possíveis.

2.4.3) Como forma de incentivo, além da isenção das anuidades, os atletas das categorias Juvenil Masculino, Junior Masculino, Juvenil Feminino, Junior Feminino e Damas, pagarão neste campeonato, 50% da taxa de inscrição à **Liga Nacional** e 50% do rateio ao organizador expresso e 100% do valor dos pratos, ficando assim os valores:

Modalidade	Custo Total (R\$)	Pratos (R\$)	Organizador (R\$)	Liga Nacional (R\$)
TRAP 100 / DOUBLE	105,00	60,00	25,00	20,00
TRAP 200	165,00	120,00	25,00	20,00

2.4.4) Os casais que irão competir na Modalidade **TRAP MISTO**, pagarão adicionalmente apenas a Taxa de Inscrição para a **Liga Nacional**, sendo que o rateio do organizador expresso e os pratos já estarão sendo pagos por ocasião da inscrição de ambos no **TRAP 100** ou **TRAP 200**. Caso algum dos competidores ou ambos estejam inscritos exclusivamente no **TRAP 200**, valerão para o **TRAP MISTO** os resultados obtidos nas 04 (quatro) primeiras séries do **TRAP 200** de cada competidor.

2.4.5) Como incentivo, o atirador que desejar competir nas 3 (três) modalidades na mesma etapa, ou seja, **TRAP 100**, **TRAP 200** e **TRAP DOUBLE**, pagará como inscrição para a **Liga Nacional** o equivalente à duas taxas, ou seja, R\$ 80,00 (oitenta reais) se inscrito através do site: www.tirobrasil.com.br ou, R\$ 100,00 (cem reais) se inscrito via Delegado Local, com exceção dos competidores descritos no item 2.4.3, que pagarão 50% (cinquenta por cento) destes valores. O **TRAP MISTO** não alcança este benefício.

2.4.6) O competidor que não completar a prova, ou seja, ter cumprido as 04 (quatro) séries no **TRAP 100**, e/ou as 08 (oito) séries no **TRAP 200** e/ou as 04 (quatro) séries no **TRAP DOUBLE**, terão seus resultados zerados naquela(s) prova(s) onde ocorreu(ram) a(s) desistência(s), bem como terá a(s) sua(s) inscrição(ões) excluída(s) naquela(s) prova(s), sem direito à devolução do valor pago pelas inscrições, o repasse do organizador expresso, tampouco o valor dos pratos não disparados.

2.4.7) O competidor que realizou sua(s) inscrição(ões) para determinada etapa expressa ou presencial (Regional ou *Play-Off*) da temporada 2014 e não pôde comparecer no local expresso ou presencial escolhido para competir, poderá solicitar o reembolso ou compensação do valor pago e não utilizado, independentemente de justificativa. O procedimento é mandar um e-mail para o Setor Financeiro da **Liga Nacional**: financeiro@tirobrasil.com.br, informando a(s) modalidade e a etapa não comparecida. O valor do crédito apurado poderá ser devolvido via depósito na conta-corrente bancária do filiado ou convertido em nova inscrição para etapa seguinte, caso o valor do crédito seja suficiente.

2.5) Munição e Armas

2.5.1) Somente será permitido o uso de cartuchos novos, com máximo de 24 gramas de chumbo, com granulometria 7½ ou mais fino (8 ou 9). Não serão aceitos cartuchos recarregados. Os clubes que estiverem sediando as etapas da “*Liga Expressa*” ou da etapa regional, ou do *Play-Off*, deverão ter estoque de cartuchos



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

para repasse aos participantes, objetivando o uso exclusivo naquela prova e treinamentos. As espingardas não poderão ter câmara maior que o calibre 12, sendo que espingardas semi-automáticas somente serão permitidas quando contiverem o limitador de ejeção de cartucho ou se o atirador posicionado ao lado no qual ela ejeta o cartucho deflagrado seja avisado previamente e dê o seu consentimento (*Item 15 – Safety, pág. 18 das regras da ATA*).

2.5.2) Será permitido o uso de armas com calibre menor (Ex. Calibre 20), entretanto, para o **TRAP DOUBLE** não é permitido o uso de armas com cano calibre 12 no primeiro tiro e calibre 20 no segundo tiro, ou vice-versa. Caso o competidor opte por usar arma de calibre menor, os cartuchos a serem utilizados deverão ser novos e a quantidade de chumbo não poderá exceder 24 gramas de chumbo, com granulometria 7½ ou mais fino (8 ou 9).

2.6) Definição e escolha dos Locais das Provas

O Clube que desejar ser organizador das etapas da “*Liga Expressa*” (Local Expresso), deverá obrigatoriamente ser filiado à **Liga Nacional**. O Delegado Local deverá também enviar até 24/01/2014 a relação dos eventos do calendário que deseja realizar durante o ano. Os clubes filiados em anos anteriores pagarão apenas uma taxa de anuidade vigente, que lhes dará o direito de participar da Liga Nacional de Clubes, cujo valor será o mesmo pago pelos atiradores filiados à **Liga Nacional**. Os clubes filiados após o término da temporada 2013, pagarão a taxa de filiação e primeira anuidade (estatutária), no valor de R\$ 1.120,00 (Um Mil, Cento e Vinte Reais), que poderá ser parcelada em até 04 parcelas mensais.

2.6.1. Aprovação dos Organizadores

O clube organizador (Local Expresso) deverá atender aos requisitos mínimos para realização de uma etapa da “*Liga Expressa*”, sob risco de não serem computados na Classificação Anual e Ranking Nacional, os resultados das provas realizadas nesse Local Expresso. A homologação dos Locais Expressos será validada após inspeção do Delegado Estadual, que inspecionará a execução de um check-list a ser cumprido pelo clube de tiro ao prato postulante.

2.6.2) Etapas da “*Liga Expressa*” - Requisitos Mínimos:

2.6.2.1) Delegado Local

Presença obrigatória de um Delegado Local ou seu preposto, designado pelo Clube Filiado e homologado pela Diretoria Técnica da **Liga Nacional** (item 2.1.2). Todos os custos de alimentação (durante a duração da prova) e deslocamento do Delegado Local serão de responsabilidade do organizador local. O Delegado Local será designado com antecedência mínima de 15 dias antes da primeira etapa do Campeonato e poderá ser alterado durante o Campeonato pelo Diretor Técnico da **Liga Nacional**, desde que seja de comum acordo entre as partes. A **Liga Nacional** isentará seus Delegados Locais e Estaduais das taxas de inscrição nas provas (limitada há uma modalidade por etapa e condicionada ao clube estar ofertando as etapas), desde que efetivadas antecipadamente via site (www.tirobrasil.com.br). Cada Delegado Local deverá negociar com seu clube a sua isenção da taxa de rateio do organizador expresso e dos pratos.

2.6.2.2) Lançamento dos resultados “expressos” no site da Liga Nacional

O Organizador expresso deverá designar uma pessoa exclusiva para lançar os resultados na Intranet da **Liga Nacional**, referente às etapas da “*Liga Expressa*” logo que forem apurados nas pedanas. Mesmo que o clube tenha uma sede longe das pedanas, os resultados devem ser lançados assim que as planilhas sejam assinadas pelos atiradores e pelos árbitros, propiciando maior transparência no

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

andamento da prova e consolidação dos resultados em todos os Locais Expressos do Brasil. O Clube filiado que, por qualquer motivo, não atenda os horários determinados para lançamento dos resultados na intranet da **Liga Nacional**, receberá uma multa equivalente à 01 (uma) anuidade de atirador na etapa que for identificada a infração, a qual deverá ser paga via boleto bancário antes do início da próxima etapa, sob pena de não poder ofertá-la.

2.6.2.3) Aferição e Regulagem das Máquinas

Ter equipamentos que permitam aferir a regulagem das máquinas (distância/profundidade dos pratos e angulação lateral nos lançamentos dos pratos), devendo ser aferida sempre antes do início da prova pelo Delegado Local e conferida sempre que houver dúvida sobre a regulagem. Os clubes que possuem suas pedanas à beira de lagos ou declives acentuados, deverão encontrar uma maneira segura e eficiente de aferir os ângulos e distâncias regulamentares para o vôo dos alvos.

2.6.2.4) Traphouse

As casas que abrigam as máquinas lançadoras dos pratos, funcionário (se for o caso) e estoque de pratos, devem ter as seguintes especificações:

2.6.2.4.1) Comprimento mínimo de 2,29m (7 pés e 6 polegadas) e máximo de 2,90m (9 pés e 6 polegadas);

2.6.2.4.2) Largura mínima de 2,29m (7 pés e 6 polegadas) e máxima de 2,90m (9 pés e 6 polegadas);

2.6.2.4.3) Altura mínima de 0,66m (2 pés e 2 polegadas) e máxima de 0,91m (3 pés);

(*) 1 pé = 12 polegadas

(*) 1 polegada = 2,54 centímetros

2.6.2.5) Posicionamento da Máquina Lançadora de Pratos

A ponta do mecanismo de arremesso (braço) da máquina lançadora de pratos deve estar no mesmo nível que o piso do posto 03 (três) da pedana (16 jardas ou 14m63cm) e do suporte de medição de altura dos pratos à frente (10 jardas ou 9m14cm) e da ponta da estaca ou marco que informa a distância máxima dos pratos (49 jardas ou 44m80cm). Isso quer dizer que, no momento que o alvo (prato) entrar em vôo livre, deverá estar na altura zero em relação ao piso do posto 03 (três) e do suporte de medição de altura dos pratos. Isso proporcionará a parábola perfeita do alvo em vôo livre. Solicitamos que todos os clubes organizadores expressos verifiquem suas bancadas onde estão fixadas as máquinas, para que seja obedecido esta padronização.

2.6.2.6) Postos de Disparo

O centro de cada um dos 05 (cinco) postos de disparo devem ter 2m74cm (3 jardas) de distância, na circunferência de um círculo cujo raio é de 14m63cm (16 jardas) a partir da ponta do braço da máquina. Cada posto de tiro terá uma área de 0,915m² (3 pés quadrados). Recomenda-se fazer um gabarito para demarcar ou aferir a demarcação dos postos de tiro.

2.6.2.7) Características e Regulagens da Máquina Lançadora de Pratos (1 Jarda = 36 polegadas)

2.6.2.7.1) A máquina lançadora de pratos (Trap Machine) deverá lançar os pratos em ângulos desconhecidos e serem fabricadas de modo que seja assegurada a imprevisibilidade de vôo dos alvos (pratos) lançados. Não serão aceitas máquinas lançadoras de pratos onde exista interferência humana no posicionamento de angulação antes do lançamento dos pratos.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

2.6.2.7.2) A distância percorrida pelo alvo (prato) deve estar entre 44m80cm e 46m60cm (49 e 51 jardas) para o Trap Americano (recomendamos 45 metros) e, entre 40m20cm e 46m60cm (44 a 51 jardas) para o Trap Double (recomendamos 40 metros).

2.6.2.7.3) Para ambas as modalidades (Singles e Doubles), a altura onde deve passar o prato a 9m14cm (10 jardas ou 360 polegadas) do ponto de lançamento (que é a ponta do braço da máquina e não a base de fixação da máquina), deve estar preferencialmente entre 2m75cm (9 pés) a 2m90cm (9,5 pés), porém podendo variar entre 2m44cm (8 pés) e 3m05cm (10 pés), recomendamos 2m80cm se os pratos utilizados tiverem em média 105 gramas de massa. Se os pratos forem mais leves, é altamente recomendável que os pratos atinjam a altura máxima de 2m70cm.

2.6.2.7.4) Para ambas as modalidades (Singles e Doubles), os ângulos laterais não podem tem menos de 17° (dezesete graus), tanto à esquerda quanto à direita, em relação à reta entre o posto de tiro central (posto 03) e o centro da máquina lançadora, ou seja, a angulação mínima entre as extremidades não pode ser inferior a 34° (trinta e quatro graus). Sugerimos duas maneiras de ajustar a angulação lateral dos pratos:

2.6.2.7.4.1) Medir 10 metros da ponta do braço da máquina, passando pelos 9m14cm da estaca base da altura dos pratos e fixar duas estacas laterais há 3m5cm (17°). Tomar cuidado para que 02 (duas) estacas fiquem no esquadro.

2.6.2.7.4.2) À partir do centro do posto 1 (trazendo para a esquerda como quem olha o posto de frente) e posto 5 (trazendo para a direita como quem olha o posto de frente), medir 1m07cm (3,5 pés), traçando destes pontos (1 e 2 / 5 e 4) uma linha imaginária passando pelo centro dianteiro da laje da TrapHouse.

2.6.2.7.5) O clube que, porventura, não observar essas regras, visando facilitar o acerto dos pratos pelos competidores locais, será impedido de sediar qualquer outra etapa no corrente ano. O diagrama de regulação das máquinas lançadoras de pratos encontra-se no Anexo I deste regulamento.

2.6.2.7.6) A regulação das máquinas deve ser feita antes do início da prova, não podendo ser alterada durante a realização da prova, com exceção da ocorrência de problemas mecânicos cujo reparo possa alterar a regulação realizada ou mesmo a necessidade de troca de máquina. Em casos de intempéries climáticas as máquinas não devem ter sua regulação alterada, uma vez que a prova pode ser realizada em dois dias e, durante o campeonato, cinco etapas podem ser descartadas.

2.6.2.8) Pratos (alvos)

Os pratos utilizados devem ter no máximo 10cm95mm de diâmetro ($4\frac{5}{16}$ polegadas) e no máximo 2cm86mm ($1\frac{1}{8}$ polegada) de altura. Sua massa deve estar entre 95g e 105g. A preferência é por pratos importados. Algumas marcas importadas já são consagradas pela **Liga Nacional**, são elas: White Flyer, Corsívia, Euro Target e Laporte.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

2.6.2.9) Número mínimo de competidores por Local Expresso

Cada Local Expresso somente poderá realizar a etapa se tiver recebido as inscrições de um número mínimo de 03 (três) atiradores, devido à necessidade de arbitragem (que obrigatoriamente deverá ser feita por atiradores - item 2.7.4 deste regulamento).

2.6.3) Etapas Regionais:

As Etapas Regionais poderão ser realizadas em até 05 (cinco) clubes de tiro ao prato diferentes, 01 (um) por região demográfica, devidamente filiados à **Liga Nacional**, a saber:

2.6.3.1) As regiões consideradas e seus respectivos estados são:

Centro-Oeste: Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul;

Nordeste: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe;

Norte: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins;

Sudeste: Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo;

Sul: Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraguai (*).

(*) Alguns clubes de Tiro ao Prato do vizinho país Paraguai, foram convidados para participar da **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO** nas mesmas condições dos clubes brasileiros e, caso haja aceitação dos convites, seus atletas competirão presencialmente na Etapa Regional do Sul, devido à fronteira com o Estado do Paraná ou Etapa Regional Centro-Oeste, devido à fronteira com o Estado do Mato Grosso do Sul.

2.6.3.2) As Etapas Regionais não poderão acontecer simultaneamente nas regiões, e devem ser realizadas entre Março e Outubro de 2014. Desde que comunicadas e autorizadas pela Diretoria Técnica da **Liga Nacional**, essas etapas poderão ser realizadas juntamente com competições já existentes (ex.: Campeonato Regional Norte-Nordeste), por questões de economia. Um atirador poderá participar dessa etapa fora de sua região. Caso participe em mais de uma Etapa Regional, será computado apenas o seu melhor resultado para fins de classificação do campeonato.

2.6.3.3) Devido ao fato da Etapa Regional ser pré-requisito para credenciar o competidor para a participação no *Play-Off* (item 2.8.3), a **Liga Nacional** considera a possibilidade do competidor, por qualquer motivo, não conseguir participar da sua Etapa Regional, bem como de outras Etapas Regionais espalhadas pelas cinco regiões geográficas acima descritas. Se, e somente se, acontecer este fato, a **Liga Nacional** irá considerar como Etapa Regional o pior resultado obtido pelo competidor nas etapas expressas, além dos 05 (cinco) melhores resultados que compõem seu ranking das etapas expressas até no máximo a 8ª (oitava) etapa por ele participada. Para que isso seja possível, o competidor que não participar da Etapa Regional, deverá ter o mínimo de 08 (oito) participações em etapas expressas. Se tiver mais que 08 (oito) etapas, o sistema irá considerar o 8º (oitavo) melhor resultado como Etapa Regional.

No exemplo abaixo o competidor participou das 10 (dez) etapas expressas no ano e não participou da Etapa Regional. Seu direito de participar no *Play-off* não será cassado, entretanto a **Liga Nacional** irá considerar para fins de classificação individual na competição o pior resultado obtido além dos 05 (cinco) melhores até a 8ª (oitava) etapa por ele participada, ou seja, o escore de 94 (noventa e quatro) pratos (R8), o qual terá peso 2 (dois):

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

R1	R2	R3	R4	R5	R6	R7	R8	R9	R10
100	99	99	98	96	96	94	94	94	93

2.6.3.4) Para o campeonato de 2014, os clubes candidatos a sediar as Etapas Regionais, deverão habilitar-se até o dia 14/02/2014, disponibilizando as mesmas condições técnicas e estruturais dos clubes candidatos à sediar o *Play-Off* (Etapa Final), descritos no próximo item (2.6.4), exceto no tocante à quantidade de pedanas, que poderá ser menor de acordo com o porte do evento e as condições regionais. Eventos regionais poderão ser realizados em menos dias que o *Play-Off* (Etapa Final). A **Liga Nacional** poderá reverter parte da sua arrecadação com inscrições nas etapas regionais para subsidiar os troféus e outros gastos. Não serão mais revertidos aos competidores como prêmio, os montantes arrecadados com inscrições das etapas regionais pela **Liga Nacional**. Todas as demais despesas das etapas regionais deverão ser suportadas com a arrecadação da prova ou patrocínios.

2.6.4) *Play-Off* - Etapa Final:

2.6.4.1) O *Play-Off* (Etapa Final) será uma etapa presencial obrigatória, aberta para todos os competidores filiados, realizada em até 04 (quatro) dias (quarta à sábado), sendo que os competidores poderão optar por cumprir suas provas em qualquer um dos dias, a partir do segundo dia, de acordo com as condições técnicas do clube organizador, que serão divulgadas no site da **Liga Nacional** tão logo seja definido o clube organizador. Somente terá direito à premiação final os atiradores credenciados de acordo com o item 2.8.3.3 deste regulamento.

2.6.4.2) Os clubes que desejarem sediar o *Play-Off* (Etapa Final) presencial obrigatória, deverão apresentar uma proposta descrevendo os aspectos técnicos e cerimonial de premiação que disponibilizarão. As propostas deverão descrever, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Quantidade de Pedanas disponibilizadas;
- b) Marcas das máquinas lançadoras de pratos e dos fono-comandos (phono-pull) e quantidade de máquinas reserva;
- c) Localização geográfica do clube e proximidades de aeroportos, locadoras de veículos, além de facilidades oferecidas para traslado dos atiradores até o clube ou hotéis conveniados;
- d) Proposta de preços de 3 hotéis (mínimo), que possibilitem o mínimo de 3 patamares de tarifas (econômico, standard e luxo), bem como a distância até o clube, preferencialmente com café da manhã incluso;
- e) Proposta de cardápio para almoços e jantares durante os dias de competição e jantar festivo de encerramento;
- f) O Jantar Festivo de encerramento e premiação será no sábado e correrá por conta do clube organizador, a ser ofertado para o competidor e um acompanhante (acompanhantes adicionais e bebidas poderão ser cobrados à parte);
- g) O Clube organizador deverá ofertar aos participantes uma camiseta comemorativa do evento;
- h) O Clube organizador deverá comprometer-se à desenvolver uma logomarca para o evento, caso seja escolhido, que deverá ser aprovada pela **Liga Nacional** e divulgada em todos os materiais do evento, inclusive convites e *number plate*;
- i) O Clube organizador deverá providenciar o layout dos troféus para a premiação anual, premiando entre o 1º e 5º colocados em cada modalidade, categoria e classe, os quais serão aprovados e pagos pela **Liga Nacional**, com as economias das etapas expressas;
- j) A **Liga Nacional** fornecerá uma ajuda de custo de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para auxílio no custeio da prova, além das medalhas para a Etapa Final. Esta ajuda de custo será viabilizada com parte das inscrições do *Play-Off* recolhidas aos cofres da **Liga Nacional**. Os demais itens do orçamento da prova deverão ser suportados pelo clube organizador e patrocinadores.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

- k) Disponibilizar salão de festas compatível com o tamanho do evento (dentro do clube ou alugado de terceiros);
- l) O clube organizador deverá disponibilizar cartuchos para repasse e pratos importados suficientes para a prova e treinamentos;

2.6.4.3) Os clubes candidatos à sediar o *Play-Off* (etapa final) deverão ter no mínimo 05 (cinco) pedanas, sendo 01 (uma) delas exclusiva para o **TRAP DOUBLE**, preferencialmente com disparador via fonocomando (*phono-pull*). Essa proposta deverá ser encaminhada até dia 30/04/2014. O não cumprimento da proposta aprovada, no caso do clube sediar o *Play-Off*, impedirá que o clube sedie quaisquer etapas no ano seguinte.

2.6.4.4) O local da realização do *Play-Off* será determinado respeitando um rodízio entre as UF's participantes. O clube que for escolhido para ser o local do *Play-Off* deve sediar exclusivamente a etapa final, não sendo permitida a realização de prova paralela.

2.7) Regras da Competição

As regras adotadas pela **Liga Nacional**, para todas as modalidades são baseadas na *Amateur Trapshooting Association - ATA*, cujas regras (rules) encontram-se no site: (www.shootata.com), com as modificações e adaptações produzidas por este regulamento, para adequar à realidade brasileira.

2.7.1) Desempate

Em caso de empate em cada categoria/classe, ao final da última série, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

2.7.1.1) Maior resultado obtido na última série, penúltima série e assim por diante;

2.7.1.2) Persistindo o empate perderá o atirador que errar o primeiro prato e sucessivamente na contagem para trás "*count-back*", do último ao primeiro prato. Na Intranet da **Liga Nacional**, será digitado o espelho das súmulas de cada série (súmula eletrônica), de cada competidor inscrito. Desta forma, o critério "*count-back*" será viável e seguro para desempate individual e nos resultados da Liga Nacional de Clubes.

2.7.1.3) Persistindo o empate, será usado o mesmo critério do item 2.7.1.2 para a penúltima série, antepenúltima série e assim por diante;

2.7.1.4) Havendo empate com 100/100 nas Modalidades **TRAP 100 e TRAP DOUBLE** ou 200/200 na Modalidade **TRAP 200**, na mesma categoria e classe, restaria inviabilizado o critério "*count-back*", tanto para os escores totais das séries, quanto para os escores detalhados de cada série obtidos na súmula eletrônica. Assim, serão proclamados campeões naquela categoria e classe todos os atiradores empatados, seguindo como segundo e terceiro colocados os atiradores que vierem classificados após os recordistas.

2.7.2) Aspectos de Segurança e Penalidades

2.7.2.1) É de responsabilidade de cada atirador e do clube organizador da etapa, o respeito às normas de segurança no manuseio de armas de fogo e munições, zelando preventivamente contra disparos acidentais, trafegando pelas instalações dos clubes sempre com as armas abertas e desmuniçadas.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

2.7.2.2) É igualmente proibido colocar o segundo cartucho carregado no segundo cano (caso esteja utilizando espingarda com cano duplo e não estiver atirando pares de doubles). É proibido virar o cano da espingarda em direção aos demais atiradores da esquadra após disparar contra o prato, bem como na hora de fechar a espingarda antes de "chamar" o prato.

2.7.2.3) O competidor pode segurar sua arma em qualquer posição, quando for a sua vez de atirar. Entretanto, é proibido levantar, fechar e/ou apontar a arma antes do atirador que o antecede efetuar o disparo. Isso poderá distrair o atirador que está para efetuar o disparo. (*Item 14 da Letra "I" - Safety, pág. 17 das regras da ATA*). No caso de espingardas semi-automáticas, recomenda-se municiar a arma somente após o disparo do atirador antecessor. Poderão ser respeitados os costumes regionais no tocante a levantar e fechar as armas antes de chegar a sua vez de atirar, nas etapas expressas disputadas em cada clube e estado. Entretanto, em provas presenciais obrigatórias (etapas regionais e *Play-Off*), os competidores deverão entrar em acordo antes do início dos disparos de cada esquadra.

2.7.2.4) Todas as Traphouses deverão possuir uma bandeira vermelha, para alertar sobre problemas técnicos, falta de pratos ou a necessidade de algum funcionário sair do interior da Traphouse.

2.7.2.5) Os funcionários e/ou contratados pelos clubes organizadores devem ser bem instruídos quanto aos potenciais riscos de acidentes com as máquinas lançadoras de pratos, principalmente envolvendo o braço de arremesso e a parte elétrica.

2.7.2.6) Não é permitida a presença de pessoas estranhas nas pedanas ou nas partes traseiras das pedanas, além dos atiradores componentes da esquadra e árbitros, pois além de não ser seguro, o barulho ou a presença muito próxima, pode atrapalhar os competidores.

2.7.2.7) Todos os competidores da esquadra, inclusive os árbitros e funcionários que ficam no interior da Traphouse deverão obrigatoriamente utilizar protetor auricular e óculos de segurança (*Item 16 da letra "I" – Safety, pág. 18 das regras da ATA*).

2.7.2.8) O atirador que se comportar inconvenientemente com ofensas, agressões, retardamentos, uso indevido de armas, excesso de álcool (bebidas), narcóticos e qualquer fato que atente contra a boa conduta do esporte, a juízo da Juria Permanente da **Liga Nacional** (item 2.1.4 deste regulamento), poderá ser punido independentemente da sanção que tiver sido aplicada pelo juiz ou juria daquela competição. As penas serão: Advertência, Suspensão e Eliminação do Campeonato, de acordo com a sua gravidade. O relato da ocorrência poderá ser escrito na própria súmula ou em documento separado, com a assinatura dos juízes, Delegado Local e duas testemunhas.

2.7.2.9) O atirador tem o direito de ter duas falhas mecânicas em uma série de tiro, devendo essa ser verificada pelo juiz. Caso a arma quebre ou tenha sua utilização inviabilizada por qualquer outro motivo, o atirador tem até cinco minutos para consertá-la ou substituí-la. Caso não seja possível o reparo ou substituição da arma no tempo concedido, o competidor poderá retirar-se daquela esquadra, voltando nas séries seguintes (caso hajam) ou completando aquela série ao final da prova, caso não tenha abandonado a prova. Somente será imputado "ZERO" na súmula, caso o competidor avise da desistência da prova.

2.7.3) Líder de Esquadra

Cada esquadra (squad ou turma) terá um atirador denominado "Líder de Esquadra" e este será o atirador ocupante do posto 1 (um) para esquadras de 05 (cinco) membros, ou o primeiro atirador, para esquadras com 04 (quatro) atiradores ou menos. O Líder de Esquadra terá as seguintes atribuições:



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

2.7.3.1) Verificar se todos os atiradores inscritos na esquadra estão presentes na pedana e nas suas posições designadas;

2.7.3.2) Após verificar se todos os competidores e os árbitros estão prontos, o Líder de Esquadra deverá “chamar/comandar” um prato para visualização de todos os membros da esquadra;

2.7.3.3) Prato visualizado e em conformidade com as regras validadas antecipadamente pela juria da prova, o Líder de Esquadra considerará a pedana aberta e iniciará a série com o primeiro disparo;

2.7.3.4) Nas transições entre os 05 (cinco) postos de tiro, o Líder de Esquadra deve certificar-se antes de iniciar novo certame de disparos, que o novo atirador à ocupar o posto 1 (um) já encontra-se no posto, recebendo um sinal deste atirador para iniciar o certame.

2.7.3.5) Após o final dos disparos de todos os membros da esquadra, apuração dos escores pelo juiz apontador, assinaturas dos árbitros e competidores na súmula, o Líder de Esquadra deverá responsabilizar-se pela entrega da súmula nas demais pedanas até concluir a prova, entregando a súmula para a administração da prova no final.

2.7.3.6) O Líder de Esquadra poderá ser consultado pelo árbitro principal, caso haja dúvida por parte da arbitragem ou reclamação por parte dos competidores daquela esquadra, na dúvida se algum prato foi quebrado (BROKEN) ou perdido (LOST). Entretanto, a decisão da arbitragem (árbitro principal e árbitro apontador) é soberana conforme item 2.7.5.4 deste regulamento. Caso o árbitro apontador não se considere com habilidade suficiente para anotar os escores e ainda observar o voo dos pratos, o árbitro principal deverá designar um terceiro árbitro (auxiliar) ou até mesmo designar o Líder de Esquadra como árbitro auxiliar, cabendo-lhe neste caso a autoridade de opinar se consultado pelo árbitro principal.

2.7.4) Arbitragem

2.7.4.1) No mínimo, dois atiradores filiados à **Liga Nacional** farão a arbitragem em cada turma, um fazendo ou observando (caso haja fono-comando) o lançamento de pratos (árbitro principal) e um na anotação da súmula (árbitro apontador). Caso o clube (Local Expresso) disponibilize lançamentos de pratos via fono-comando, o juiz principal fará apenas a função de observador, devendo este “cantar” o(s) ZERO(S), caso haja(m).

2.7.4.2) Ao término da rodada os árbitros deverão anotar seus nomes na súmula de forma legível e assinar as planilhas em local adequado. Todo o procedimento de arbitragem deve ser realizado por atiradores. É vedada a condução da prova por funcionários dos clubes participantes do certame, sob pena de anulação dos resultados. Recomenda-se que nas inscrições das esquadras exista uma previsão de horário pré-determinado para início, visando facilitar a alocação de atiradores na função de árbitro. Se um atirador declinar da função de árbitro, sobre qualquer pretexto, deve-se atribuir, como penalização, a subtração de 05 (cinco) pratos da primeira série do atirador. Essa punição se baseia no princípio da reciprocidade, pois dois atiradores estarão trabalhando para que os Atiradores de uma esquadra possam participar do Campeonato. O Delegado Local indicará os árbitros se não houver cooperação. Durante a realização das etapas regionais e do *Play-Off* (etapa final), os Delegados Estaduais serão encarregados de organizar a escala dos árbitros, disponibilizando-se inclusive para tal função em colaboração aos clubes organizadores.

2.7.4.3) A **Liga Nacional** disponibilizará na Intranet, para acesso do Delegado Local, um modelo padronizado de súmula que deverá ser usado por todos os organizadores expressos (clubes).

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

2.7.4.4) O árbitro apontador, deverá marcar os resultados nas súmulas da seguinte forma (*Item 2 e 3, letra "A" – Procedure, Section VII – Official Scoring, pag. 27 e 28 das regras da ATA*):

- a) Prato BOM (DEAD = quebrado): marcar com uma barra "/" ou letra "X";
- b) Prato PERDIDO (LOST = ZERO): marcar com o número zero "0".
- c) Ao final de cada certame de 05 (cinco) disparos de cada membro da esquadra, o árbitro apontador deverá anunciar claramente: "Muda / Troca" e em seguida anunciar em voz alta os pratos perdidos de cada membro da esquadra.

2.7.4.5) Quanto o prato for comandado e não for arremessado ou sair quebrado, o árbitro principal deverá anunciar claramente: "No Bird" (Sem Vôo) ou "No Target" (Sem Alvo – *item 3*)

2.7.4.6) Em eventos de Doubles, o árbitro principal deverá anunciar claramente: "No Bird" (Sem Vôo) ou "No Target" (Sem Alvo), nas seguintes situações: (*Item 11, da letra "E" – No Target, pag. 32*)

- a) Quando apenas um prato é lançado;
- b) Quando mais de dois pratos são lançados;
- c) Quando ambos os pratos são quebrados na saída, com um único tiro;
- d) Quando um ou ambos os pratos são lançados quebrados, mesmo que o competidor atire em um ou ambos os pratos;
- e) Quando um ou ambos os pratos não estão dentro da angulação ou altura regulamentar e o competidor não dispara nos pratos;

2.7.4.7) Apesar da atenção do árbitro apontador na correta somatória dos pratos quebrados, bem como na correta somatória dos escores obtidos no final da prova, é de responsabilidade única e exclusiva do competidor a conferência destas somatórias ao assinar a súmula e antes desta ser enviada para a administração da prova. A administração da prova tem autonomia para corrigir a(s) somatória(s) errada(s), preferencialmente avisando o competidor sobre o erro na somatória realizada pelo árbitro apontador.

2.7.5) Julgamento dos pratos

O julgamento dos pratos será feito da seguinte forma:

2.7.5.1) Um prato é determinado BOM (BROKEN or DEAD), (*Item "B" – Broken or Dead Target, pag. 29 das regras da ATA*), quando ele é quebrado no ar, e dele se desprende, pelo menos, um pedaço visível ou quando é reduzido a pó.

2.7.5.2) Um prato é determinado ZERO (LOST) – (*Item "C" – Lost Target, págs. 29 e 30 das regras da ATA*):

2.7.5.2.1) Quando o prato for errado completamente ou quando apenas poeira sair dele;

2.7.5.2.2) Quando o atirador comandar o prato sem municiar a arma; municiar o cano errado ou tentar atirar com a arma travada;

2.7.5.2.3) O prato pode ser recusado, caso seja lançado um prato desbalanceado, fora do tempo de comando do atirador (no caso de comando via botão com árbitro principal), cor diferente ou fora dos limites de vôo. Todavia, se atirado, o resultado será anotado, mesmo que seja ZERO;

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

2.7.5.2.4) Se um atirador voluntariamente se retira, ou é desqualificado, após ter atirado um ou mais pratos, o Juiz considerará obrigatoriamente os demais pratos como ZERO. A menos que seja solicitado TEMPO pelo próprio atirador. Neste caso a inscrição do competidor também será excluída. Vide item 2.4.6 deste regulamento;

2.7.5.2.5) Caso chegue uma súmula à administração com campos em branco, os mesmos serão computados como ZERO;

2.7.5.2.6) Cada atirador terá direito a 2 (duas) falhas, durante cada série da prova. Enquadram-se nestes critérios:

- a) Falhas de armas. Anotar na súmula F1 e F2;
- b) Falhas nas espoletas. Anotar na súmula F1 e F2 ;
- c) Cartuchos fracos onde permaneça a bucha no cano. Anotar na súmula F1 e F2;
- d) Atirador recusar o prato por qualquer outro motivo, que não seja: prato desbalanceado, cor diferente ou fora dos limites de vôo. Anotar na súmula R1 e R2.
- e) A partir da terceira ocorrência "F3 ou R3", deverá ser considerado ZERO.

2.7.5.2.6.1) Quando a falha ocorrer no segundo disparo do **TRAP DOUBLE** e o primeiro prato ter sido perdido, o atirador terá direito a disparar novamente 2 (dois) tiros e, mesmo que quebre os dois pratos (Double) o erro do primeiro par de doubles será mantido na súmula. A repetição dos dois disparos é importante para que o atirador não precise desperdiçar o primeiro disparo, para depois perseguir o segundo prato. Regra similar poderá ser aplicada caso o atirador tenha quebrado o primeiro prato e ter falhado o segundo disparo. Poderá atirar um novo par de doubles e, mesmo errando o primeiro tiro, e acertando o segundo terá dois pratos BONS anotados (Double).

2.7.5.3) Prato quebrado: o prato que sai quebrado tem que ser repetido, independentemente se foi disparado contra ele.

2.7.5.4) Os atiradores podem se manifestar quando não concordarem com o julgamento dos árbitros, relativos ao seu disparo. Havendo dúvidas quanto ao julgamento de um determinado prato, a decisão dos árbitros será soberana, não sendo considerada a opinião dos demais membros da esquadra. (*Item 1 – Procedure – pag. 27 das regras da ATA*). Exceção: vide item 2.7.3.6 deste regulamento, no tocante às funções de Líder de Esquadra.

2.7.5.5) Quando os atiradores de uma esquadra são impedidos de continuar determinado certame de 25 (vinte e cinco) pratos, por motivos alheios à sua vontade (Ex. tempestade, vendaval, quebra de máquinas ou problemas técnicos de equipamentos, cujo conserto, troca ou espera exceda 10 minutos), estes terão seus pratos cancelados e um novo certame será iniciado tão logo as condições normais sejam restabelecidas. Isso se aplica inclusive aos competidores que até o momento da paralisação não tinham perdido nenhum prato. (*Item 04 da letra "C" – Lost Target – Págs. 29 e 30 das regras da ATA*).

2.8) Premiação da Competição: LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - Individual e por Clubes

2.8.1) Premiação das Etapas da "Liga Expressa"



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

2.8.1.1) Premiação no Local Expresso:

Essa premiação (medalhas e troféus) é opcional e será de responsabilidade dos organizadores locais das provas (Delegado Local). Serão premiados os atiradores classificados até o terceiro lugar, dentro de cada categoria e classe. A **Liga Nacional** estudará a possibilidade de confeccionar uma medalha padronizada com a sua logomarca, diferente da medalha oficial das Etapas Expressas, a qual será vendida pelo preço de custo aos clubes interessados em fazer a premiação local.

Onde houver premiação local, o Delegado Local da **Liga Nacional** será o responsável pela premiação de todas as provas, salvo se houver autoridade local destacada para este fim, como o Presidente ou Diretor Técnico do clube. Entretanto, será de sua responsabilidade cuidar para que a premiação ocorra dentro dos padrões da **Liga Nacional**. Recomenda-se que cada clube faça coincidir suas etapas dos "sociais locais" ou campeonatos estaduais, com as etapas da Liga Nacional, economizando assim pratos e munição.

Toda premiação deverá ocorrer 30 minutos após a divulgação do resultado de cada prova.

2.8.1.2) Premiação Nacional (Liga Expressa):

A **Liga Nacional** enviará por correios, medalhas personalizadas aos três primeiros colocados, após consolidados os resultados nacionais, em cada modalidade, categoria e classe.

Ao primeiro colocado nacional em cada modalidade, categoria e classe será concedido um bônus eletrônico equivalente ao valor de uma taxa de inscrição (R\$ 40,00 ou R\$ 20,00), que poderá ser utilizado em etapas seguintes que ele participar, desde que em sua classe e/ou categoria tenha havido no mínimo três atiradores inscritos. Esta premiação não ocorrerá no *Play-Off* (etapa final) e expirará ao final da competição, não sendo válida para temporadas seguintes. Estes bônus poderão ser utilizados única e exclusivamente em inscrições efetuadas via site da **Liga Nacional**: www.tirobrasil.com.br.

2.8.2) Premiação das Etapas Regionais – Presencial Obrigatória

A premiação será feita ao final da prova. A **Liga Nacional** enviará medalhas para os três primeiros colocados de cada modalidade, categoria e classe. A **Liga Nacional** poderá ajudar a viabilizar troféus, de acordo com o porte do evento. À critério do clube anfitrião e dos Delegados Estaduais da região, poderão haver outros tipos de premiações e incentivos, viabilizados regionalmente pelo clube anfitrião, pelos Delegados Estaduais ou pelos clubes filiados participantes da Etapa Regional.

2.8.3) Premiação do *Play-Off* da Liga Nacional – Etapa Final – Presencial Obrigatória

2.8.3.1) Serão premiados individualmente com troféus, os atiradores classificados até a quinta colocação em todas as modalidades, categorias e classes da competição denominada **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, após o *Play-Off*. Os campeões em cada categoria e classe serão inseridos no "Hall da Fama" da **Liga Nacional**, tendo sua foto e seus escores publicados de maneira permanente no site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br).

2.8.3.1.1) Para ser indicado ao "Hall da Fama" da **Liga Nacional**, e ter sua foto e seus escores publicados de maneira permanente no site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br), o filiado deverá cumprir os seguintes quesitos, observados a sequência: a) Ter participado na temporada no mínimo de 05 (cinco) etapas expressas, 01 (uma) etapa regional e do *Play-Off*; b) Ter disputado o *Play-Off*, na sua modalidade, categoria ou classe com, pelo menos, mais 02 (dois) competidores que tenham igualmente cumprido o item "a" retro mencionado; c) Atiradores que

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

não participaram de etapa regional na temporada e se credenciaram para o *Play-Off* através do critério R8 (item 2.6.3.3 deste regulamento), vindo a sagrar-se campeões, não poderão ser indicados ao "Hall da Fama". Estas regras serão aplicadas retroativamente à temporada 2012 e 2013, produzindo seus efeitos a partir de 31/03/2014.

2.8.3.2) A **Liga Nacional** constituirá um fundo de reserva anual, podendo destinar por sua liberalidade exclusiva, parte do resultado positivo líquido de cada etapa expressa, para uma premiação final aos 05 (cinco) melhores colocados credenciados de cada modalidade, categoria e classe na temporada 2014, após o *Play-Off*. Caso sejam viabilizados patrocinadores para a **Liga Nacional**, além dos troféus e prêmios individuais, poderão haver sorteios de bons prêmios entre os participantes do *Play-Off*. A **Liga Nacional** poderá utilizar parte deste fundo de reserva para adquirir máquinas e equipamentos visando melhoria da qualidade de suas etapas presenciais, que farão parte de seu Ativo Permanente Imobilizado.

2.8.3.3) Poderá participar do *Play-Off*, qualquer competidor filiado, por esta ser uma etapa normal, porém estará credenciamento para a premiação final (troféus e demais prêmios), o competidor que tenha participado no mínimo de 05 (cinco) etapas da "Liga Expressa" das 10 (dez) previstas para o ano de 2014 e de, pelo menos uma etapa Regional, que é presencial obrigatória, ou que tenha utilizado o critério R8 (item 2.6.3.3 deste regulamento). Atiradores com participação em menos de 05 (cinco) etapas expressas, ou que não tenham participado em etapas regionais, poderão vigorar no Ranking Nacional e participar do *Play-Off*, porém sem a possibilidade de disputar o título da competição denominada **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, no *Play-Off* da **Liga Nacional**.

2.8.3.4) Sagrar-se-á Campeão da **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, nas diversas modalidades, categorias e classes, o competidor(a) que tenha o maior somatório: dos 05 (cinco) melhores resultados nas 10 (dez) etapas da "Liga Expressa", com o dobro do resultado da melhor etapa regional (caso tenha participado em mais de uma) ou com o dobro do R8 (caso não tenha participado de nenhuma etapa regional) e, com o triplo do resultado do *Play-Off*.

Exemplo:

CL	Nome	R1	R2	R3	R4	R5	RG	FN	Soma	1ª Fev	2ª Mar	3ª Abr	4ª Mai	5ª Jun	6ª Jul	7ª Ago	8ª Set	9ª Out	10ª Nov	Regional X2	Final X3
1º	A	96	93	92	91	90	92	92	922	96	92	93	87	90	88		85	91	86	92	92
2º	B	93	93	88	87	85	93	94	914		83	87		93	85	88	93			93	94
3º	C	95	93	91	89	85	91	93	914	85		93	89		91			95		91	93

O Atirador A somou 922 pratos => (3 x 92 - Final) + (2 x 92 - Regional) + 96 + 93 + 92 + 91 + 90 = 922, sendo o 1º colocado.

2.8.3.5) Fica definido como critério de desempate da competição denominada **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, a seguinte ordem:

2.8.3.5.1) Melhor escore obtido na Etapa Final (*Play-Off*);

2.8.3.5.2) Melhor escore obtido na melhor Etapa Regional;

2.8.3.5.3) Maior escore obtido na "Liga Expressa" (R1), depois maior (R2), até o maior (R5);

2.8.3.5.4) Se ao final de todos estes critérios ainda persistir o empate, ficará na frente o atirador mais velho.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

Ainda usando o exemplo acima:

Os atiradores B e C somaram a mesma pontuação. Assim, usando-se os critérios de desempate deste item, B classifica em 2º, pois tem melhor resultado no *Play-Off* (Etapa Final) com 94 *versus* 93 do atirador C.

2.8.4) Liga Nacional de Clubes (Single e Double)

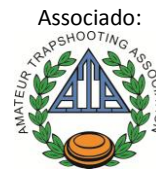
2.8.4.1) Os clubes filiados à **Liga Nacional** e que estejam em dia com suas anuidades, nas modalidades **TRAP 100** e **TRAP 200**, à cada etapa, terão os 05 (cinco) melhores resultados de seus atiradores, em percentual de acertos, computados para a formação dos resultados da competição anual da Liga Nacional de Clubes - Singles.

2.8.4.2) Os clubes filiados à **Liga Nacional** e que estejam em dia com suas anuidades, na modalidade **TRAP DOUBLE**, à cada etapa, terão os 04 (quatro) melhores resultados de seus atiradores, em percentual de acertos, computados para a formação dos resultados da competição anual da Liga Nacional de Clubes - Doubles.

2.8.4.3) O primeiro critério de desempate entre os clubes empatados na pontuação total em cada etapa é a maior pontuação percentual dentre os 05 (cinco) melhores resultados de cada clube (singles) e os 04 (quatro) melhores resultados de cada clube (doubles). Caso persista o empate, o segundo maior percentual será considerado e assim por diante até o quinto (singles) ou quarto (doubles). Caso ainda hajam clubes com os 05 (cinco) - singles ou 04 (quatro) - doubles, melhores resultados idênticos e na mesma ordem crescente, será feito o "*count-back*" das séries dentro do melhor resultado. Persistindo o empate, será feito nas séries do segundo melhor resultado e assim por diante até o quinto (singles) ou quarto (doubles) resultado. Caso as 20 séries (singles) ou 16 séries (doubles) tenham resultados e ordem idênticas, será realizado o "*count-back*" dos pratos errados, da quarta e última série do melhor resultado, se persistir o empate será realizado na penúltima (terceira), segunda e primeira série (singles) ou última e primeira (doubles). Persistindo o empate, será feito o mesmo procedimento do segundo até o quinto melhor resultado (singles) ou segundo até o quarto melhor resultado (doubles).

2.8.4.4) A premiação da Liga Nacional de Clubes - Singles, será viabilizada em dinheiro, utilizando parte dos resultados líquidos obtidos nas etapas expressas, e será entregue aos 03 (três) clubes melhores colocados ao final do campeonato. Importante destacar que, somente concorrerão à Liga Nacional de Clubes - Singles, as agremiações que tiverem equipe completa (mínimo de 05 competidores) em todas as provas da "*Liga Expressa*", Etapa Regional e *Play-Off*. O prêmio da Liga Nacional de Clubes - Singles, será anual e, será doação em dinheiro, cujo montante será definido no decorrer do ano de 2014, divididos da seguinte forma: 45% para o campeão, 33% para o segundo colocado e 22% para o terceiro colocado.

2.8.4.5) A premiação da Liga Nacional de Clubes - Doubles, será viabilizada em dinheiro, utilizando parte dos resultados líquidos obtidos nas etapas expressas, e será entregue aos 03 (três) clubes melhores colocados ao final do campeonato. Importante destacar que, somente concorrerão à Liga Nacional de Clubes - Doubles, as agremiações que tiverem equipe completa (mínimo de 04 competidores) em todas as provas da "*Liga Expressa*", Etapa Regional e *Play-Off*. O prêmio da Liga Nacional de Clubes - Doubles, será anual e, será doação em dinheiro, cujo montante será definido no decorrer do ano de 2014, divididos da seguinte forma: 45% para o campeão, 33% para o segundo colocado e 22% para o terceiro colocado.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

2.8.4.6) Serão ao todo 12 etapas, sendo dez etapas expressas e duas etapas presenciais obrigatórias, sendo uma regional e outra final (*Play-Off*). O sistema irá considerar a melhor etapa regional, caso o clube tenha tido equipe completa em mais de uma etapa regional.

2.8.4.7) Os atiradores poderão mudar de clubes antes de iniciar o campeonato, sendo que as alterações de clube representado pelo filiado na Liga Nacional de Clubes deverão ser informadas formalmente até o dia 24/01/2014, através de mensagem enviada ao Setor de Cadastro da **Liga Nacional**, através do e-mail: cadastro@tirobrasil.com.br, devidamente acompanhada da Declaração de Filiação ao novo clube que o filiado irá representar na Liga Nacional de Clubes. É vedada a representação de um determinado clube na Liga Nacional de Clubes - Single e de outro clube na Liga Nacional de Clubes - Doubles. A solicitação será deferida pelo Diretor Técnico da **Liga Nacional** antes do início da competição. É vetada a mudança de clube no decorrer do campeonato, exceto no caso de filiado novo.

2.9) Validade dos Resultados

O resultado obtido no local expresso será válido para premiação local, nacional, *Play-Off* e Ranking Nacional Móvel sem nenhuma restrição. Para homologação de recorde nacional em local expresso deverá haver um mínimo de 05 (cinco) atiradores inscritos na respectiva prova.

2.10) Documentação da competição do local expresso

As súmulas em papel de cada local expresso deverão ser mantidas no arquivo de cada Delegado Local para eventuais conferências, se necessárias. A Prestação de Contas Financeira de cada etapa poderá ser impressa na intranet de cada organizador expresso, sendo que a Diretoria Financeira encaminhará, após cumprido o prazo de ajustes e conferências dos resultados (48 horas), o boleto do valor líquido a ser repassado à tesouraria da **Liga Nacional**, oriundo de inscrições, novas filiações e renovações de anuidades, efetivadas e arrecadadas pelo Delegado Local ou seu preposto. A **Liga Nacional** não concederá prazo, nem aceitará cheques pré-datados para pagamento dos valores arrecadados pelos Delegados Locais.

2.11) Lançamento e Validação dos Resultados

2.11.1) Os resultados obtidos em todas as provas, obrigatoriamente deverão ser lançados na súmula eletrônica de cada competidor, através da intranet da Liga Nacional, IMEDIATAMENTE após finalizado cada certame de 100 (cem) pratos, a fim de que a competição se desenvolva de forma clara e transparente em todos os clubes e UF's participantes. As súmulas eletrônicas das provas expressas e presenciais da **Liga Nacional** deverão ser anotadas pelo Delegado Local ou seu preposto, lançando série por série, prato por prato, de cada atirador. As súmulas em papel serão assinadas pelos competidores e árbitros ao final de cada certame de 100 (cem) pratos e ficarão arquivadas sob a guarda do Delegado Local até o final do campeonato (Play Off), quando poderão ser inutilizadas. Este sistema de súmula eletrônica facilitará a apuração dos desempates pelo critério "count back".

2.11.2) Os resultados deverão ser lançados a partir das 13hs. de sexta-feira até as 18hs. do domingo da realização das etapas expressas, obedecendo o horário de Brasília/DF, quando o sistema será bloqueado não aceitando mais lançamentos efetuados pelos Delegados Locais (vide multa por não cumprimento de horário para lançamento dos resultados, descrita no artigo 2.6.2.2). Será disponibilizado um telefone e um acesso remoto via MSN (plantaotirobrasil@hotmail.com) ou Skype ([plantaotirobrasil](https://www.skype.com/pt/pt/contacts/plantaotirobrasil)), com atendimento de um funcionário ou preposto da **Liga Nacional** que ficará de plantão em todas as etapas, para conhecer e solucionar todas as dúvidas e problemas que eventualmente surjam no decorrer da prova quanto à correta utilização dos sistemas da Intranet da **Liga Nacional**.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

2.11.3) A Diretoria Técnica da **Liga Nacional** adotará o seguinte procedimento para homologação dos resultados de cada etapa:

2.11.3.1) Todos os resultados nas diferentes modalidades, categorias e classes, serão homologados somente no terceiro dia útil contado após o final da etapa expressa, através de nota publicada no site www.tirobrasil.com.br;

2.11.3.2) Os clubes organizadores (locais expressos) terão até o primeiro dia útil após o final da etapa expressa para enviar as suas demandas por correções e/ou inclusões de resultados lançados (ex.: lançamento de resultados que não foram possíveis por problemas técnicos de acesso à Internet, etc);

2.11.3.3) O segundo dia útil servirá para os competidores checarem definitivamente seus resultados no site, sendo que as reclamações por parte dos competidores deverão ser feitas por e-mail, para o seguinte endereço: tecnico@tirobrasil.com.br, aos cuidados do Diretor Técnico da **Liga Nacional**.

2.11.4) Os clubes organizadores têm a obrigação de permitir que os atiradores confirmem seus resultados durante as etapas, através de um monitor de TV ou telão ou parciais impressas em papel e afixadas em local de fácil observação. Os atiradores são responsáveis pela conferência dos lançamentos de seus resultados na intranet da Liga Nacional.

2.12) Equipamentos e estrutura mínima para todos os locais de competição

2.12.1) 01 (um) computador com acesso à Internet, via banda larga fixa ou móvel através de modem GPRS 3G/4G;

2.12.2) 01 (um) telão, televisor ou monitor, conectado ao site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br - assista on-line) visando a checagem dos resultados consolidados em todos os locais expressos que estão ofertando aquela etapa, em tempo real pelos participantes;

2.12.3) 01 (uma) impressora (preferencialmente a Laser).

2.12.4) É de conhecimento da **Liga Nacional**, que nem todos os locais expressos possuem acesso à Internet rápida, tampouco acesso via modem GPRS, devido estarem localizados em zonas rurais ou distantes dos centros urbanos. Neste caso, caberá ao Delegado Local viabilizar uma alternativa de acordo com as condições locais, para que os resultados sejam lançados com a brevidade possível na Intranet da **Liga Nacional**. Recomendamos a instalação de internet via rádio nestas localidades onde não há disponibilidade de sinal via telefone fixo ou móvel.

2.13) Ranking Móvel da Liga Nacional

2.13.1) Será organizado tomando-se por base os últimos 12 (doze) meses móveis, de onde serão retirados os 05 (cinco) melhores resultados do atirador, e destes será feita uma média simples que classificará os atiradores do maior para o menor resultado.

2.13.2) O desempate nesta classificação será feito levando-se em consideração o maior resultado dos últimos 12 meses (R1). Caso permaneça o empate será considerado o segundo maior resultado dos últimos 12 meses (R2) e assim sucessivamente. Se após esta análise permanecer o empate, ficará na frente o atirador mais velho. Levar-se-á em consideração todos os resultados do ranking nacional dentro dos 12 (doze) meses móveis, inclusive as Etapas Regionais e *Play-Off*. Para fins de ranking, as Etapas Regionais e o *Play-Off* não terão pesos diferenciados, serão considerados apenas os resultados obtidos.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

2.13.3) O Ranking Nacional servirá única e exclusivamente para definir as classes dos atiradores de uma temporada para outra temporada, bem como reclassificar os atiradores novatos após a 5ª (quinta) etapa de cada temporada (vide itens 2.2.2.3 e 2.2.2.5 deste regulamento).

2.14) Premiação Anual Especial - Grand American World Trapshooting Championships - Individual

2.14.1) Ao final da temporada, após finalizado o *Play-Off*, o atleta que obter a maior pontuação na classificação final da competição denominada **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, em cada uma das modalidades (**TRAP 100**, **TRAP 200** e **TRAP DOUBLE**), após computada a somatória dos 05 (cinco) melhores resultados nas Etapas Expressas, com o melhor resultado das Etapas Regionais (multiplicado por dois) e com o resultado do *Play-Off* (multiplicado por três), sem considerar as Categorias e Classes de cada modalidade que os competidores estiverem ranqueados, ganharão, cada um dos 3 atletas, uma passagem aérea (ida e volta) para representar a **Liga Nacional**, no ano seguinte (2015), no *Grand American World Trapshooting Championships*, realizado anualmente, no mês de Agosto, na cidade de Sparta/IL/USA. Ocorrendo a hipótese do mesmo atleta finalizar a competição como melhor colocado em mais de uma modalidade, este optará automaticamente pelo maior resultado em percentual, restando o prêmio ao(s) segundo(s) melhor(es) colocado(s) nas demais modalidades onde coincidiram o melhor pontuador. Caso algum(ns) destes 03 (três) melhores classificados tenha(m) que declinar do prêmio por dificuldades de agenda, visto americano ou força maior, serão chamados pela ordem os melhores classificados a partir da 2ª melhor colocação em cada uma das três modalidades. Caso haja empate entre os melhores classificados, tanto nas modalidades singles, quanto nas modalidades doubles, será adotado o critério de desempate da competição denominada **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, descrito no item 2.8.3.5 deste regulamento.

2.14.2) Os 03 (três) contemplados terão prazo até o final do mês de Fevereiro da temporada seguinte para confirmar por escrito à **Liga Nacional** sua participação no *Grand American World Trapshooting Championships*.

2.14.3) O prêmio para cada contemplado, será baseado em US\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Dólares Americanos) convertidos para moeda corrente do país na data do *Play-Off* e permanecerá em conta de aplicação específica, vinculada à conta-corrente da **Liga Nacional** até o efetivo repasse aos contemplados, no momento da compra das passagens. A **Liga Nacional** somente repassará o dinheiro aos contemplados após comprovarem a compra das passagens aéreas. Gastos excedentes ao prêmio em dinheiro, tais como: hospedagens, alimentação, locação e combustível do veículo locado, seguro de viagem, inscrições e séries de treinos em Sparta, munição para treinos e provas, gastos com vistos e outros deslocamentos domésticos no Brasil, correrão por conta dos contemplados.

2.14.4) Caso haja patrocinadores, a **Liga Nacional** poderá fornecer os uniformes para os contemplados e demais interessados em compor a delegação brasileira, desde que o atleta seja filiado à **Liga Nacional**.

2.14.5) A delegação Brasileira poderá ser composta ainda por mais dois membros da Diretoria ou Comissão Técnica, cabendo ao Presidente ou Diretor Técnico da **Liga Nacional**, a chefia da delegação, caso haja verba disponível.

2.14.6) Este prêmio somente será distribuído, caso a **Liga Nacional** consiga viabilizar quota de patrocínio específico para este fim, uma vez que as arrecadações com anuidades e inscrições de provas da "Liga Expressa" serão suficientes apenas para as despesas de custeio mensal da **Liga Nacional** durante o ano, podendo ser designado para este fim, parte dos resultados líquidos obtidos nas etapas expressas.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

3. CALENDÁRIO DA COMPETIÇÃO

3.1) Quantidade de Etapas:

3.1.1) A **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, temporada 2014, será realizada em 15 (quinze) etapas, sendo:

- 3.1.1.1) 10 (dez) etapas expressas, realizadas entre Janeiro e Outubro/2014, onde cada competidor filiado à **Liga Nacional** poderá competir em seu próprio clube, desde que este clube seja local expresso homologado pela **Liga Nacional** e a etapa esteja sendo ofertada naquele clube, no calendário da **Liga Nacional**. O Filiado poderá competir em qualquer clube do Brasil filiado à **Liga Nacional**;
- 3.1.1.2) 04 (quatro) etapas regionais, de acordo com a distribuição geográfica discriminada no item 2.6.3.1 deste regulamento e que deverá ser realizada em cada região em data definida pelos Delegados Estaduais das regiões, entre os meses de Março a Outubro/2014. A etapa regional Norte ficará sob avaliação posterior;
- 3.1.1.3) 01 (um) *Play-Off* (etapa final), que acontecerá no mês de Novembro/2014.

3.2) Datas das Etapas:

3.2.1) Etapas Expressas:

- 3.2.1.1) 1ª Etapa – 31/01/2014 a 02/02/2014
- 3.2.1.2) 2ª Etapa – 21 a 23/02/2014
- 3.2.1.3) 3ª Etapa – 14 a 16/03/2014
- 3.2.1.4) 4ª Etapa – 11 a 13/04/2014
- 3.2.1.5) 5ª Etapa – 16 a 18/05/2014
- 3.2.1.6) 6ª Etapa – 06 a 08/06/2014
- 3.2.1.7) 7ª Etapa – 18 a 20/07/2014
- 3.2.1.8) 8ª Etapa – 22 a 24/08/2014
- 3.2.1.9) 9ª Etapa – 26 a 28/09/2014
- 3.2.1.10) 10ª Etapa – 17 a 19/10/2014

3.2.2) Etapas Regionais:

- 3.2.2.1) Regional Centro-Oeste – 27 a 29/03/2014 (Sorriso/MT)
- 3.2.2.2) Regional Sudeste – 31/07/2014 a 02/08/2014 (Sertãozinho/SP)
- 3.2.2.3) Regional Sul – 04 a 06/09/2014 (Criciúma/SC)
- 3.2.2.4) Regional Nordeste – 09 a 11/10/2014 (Salvador/BA ou Feira de Santana/BA)
- 3.2.2.5) Regional Norte – sob avaliação da viabilidade.

3.2.3) **Etapa Final (Play-Off)**: Acontecerá entre os dias 12 a 15/11/2014 (Gov. Celso Ramos/SC).

Guarapuava, Estado do Paraná, 13 de Janeiro de 2014

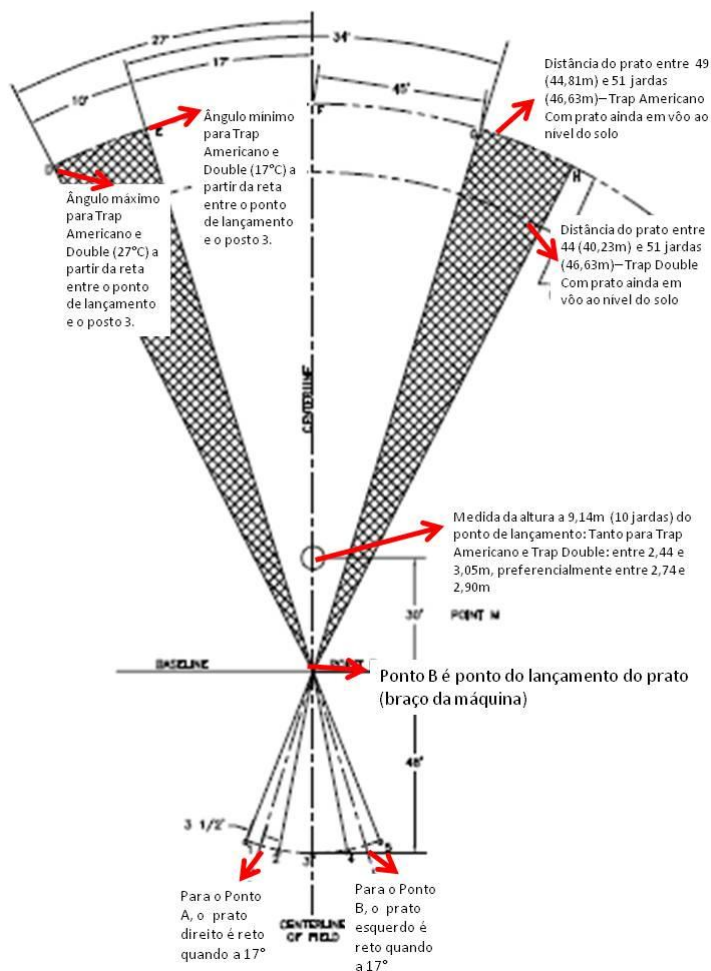
Acir Mores Edling
Presidente
presidente@tirobrasil.com.br

Wilson Navarro Jr.
Diretor Técnico
tecnico@tirobrasil.com.br

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

Anexo I

Diagrama de Regulagem de Trap Americano e Trap Americano Double



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

Anexo II

Listagem dos Delegados Estaduais e Locais Expressos da Liga Nacional de Tiro ao Prato

Delegados Estaduais e Locais (Clubes Filiados)

	Alagoas – Delegado Estadual: Lauro Sérgio Omena Barbosa – Maceió/AL - Clube Alagoano de Tiro Olímpico – Maceió/AL – Delegado: Lauro Sérgio Omena Barbosa
	Bahia – Delegado Estadual: Marcelo Lima Neves – Salvador/BA - Associação Baiana de Tiro - ABT – Salvador/BA – Delegado: Marcelo Lima Neves - Clube Feirense de Tiro – Feira de Santana/BA – Delegado: Carlos Alberto Lima Jr.
	Ceará – Delegado Estadual: Lauro Fernandes Carvalho – Fortaleza/CE - JL Clube Olímpico de Trap & Skeet & Sporting Clays – Eusébio/CE – Delegado: Lauro Fernandes Carvalho - Scolt Clube de Tiro - Morada Nova/CE – Delegado: Francisco de Assis Bezerra
	Espírito Santo – Delegado Estadual: Hélio Vicente Garibaldi – Vila Velha/ES - Clube Capixaba de Caça, Pesca e Tiro – Vila Velha/ES – Delegado: Hélio Vicente Garibaldi
	Goiás – Delegado Estadual: Ary Marcio Venturinelli – Aparecida de Goiânia/GO - Country Clube de Goiás – Aparecida de Goiânia/GO – Delegado: Ary Marcio Venturinelli - Clube de Tiro de Rio Verde – Rio Verde/GO – Delegado: Sebastião Gonzaga
	Maranhão – Delegado Estadual: Renato Steckelberg Silva – Imperatriz/MA - Clube de Caça, Pesca e Tiro de Imperatriz – Imperatriz/MA – Delegado: Renato Steckelberg Silva
	Mato Grosso – Delegado Estadual: Rogério Gatto – Sorriso/MT - Associação Sorrisense de Tiro – Sorriso/MT – Delegado: Rogério Gatto - Clube Seriema de Tiro – Lucas do Rio Verde/MT – Delegado: Hugo Leonardo Garcia de Aquino
	Mato Grosso do Sul – Delegado Estadual: Antenor Woehl – São Gabriel do Oeste/MS - Clube de Tiro, Caça e Pesca São Gabriel do Oeste – São Gabriel do Oeste/MS – Delegado: Antenor Woehl
	Minas Gerais – Delegado Estadual: Luiz Antonio Carvalho Colucci - Belo Horizonte/MG - Clube de Tiro, Caça e Pesca de Luiz de Fora – Juiz de Fora/MG – Delegado: Luiz Antonio Carvalho Colucci
	Pará – Delegado Estadual: Alessandro da Silva Nascimento - Santarém/PA - Clube de Tiro Tapajós - Santarém/PA – Delegado: Alessandro da Silva Nascimento - Clube de Tiro da Grande Belém - Belém/PA – Delegado: Eduardo Susumu Yoshioka Padrão
	Paraná – Delegado Estadual: Wilson Navarro Jr. – Curitiba/PR - Clube de Caça e Pesca do Paraná – Ponta Grossa/PR – Delegado: Emilson Menarim - Clube de Caça e Tiro de Guarapuava – Guarapuava/PR – Delegado: Léo Aghpito Periolo - Clube Paranaense de Tiro – Curitiba/PR – Delegado: Wilson Navarro Jr. - Clube de Tiro Guairacá – Cascavel/PR – Delegado: Ricardo Esteves Santos - Medianeira Country Clube – Medianeira/PR – Delegado: Horllan W. Kronbauer Martinelli - Clube de Caça e Pesca de Maringá – Maringá/PR – Delegado: Leopoldo Fiewski Jr. - Clube de Tiro Araponguense – Arapongas/PR – Delegado: Antonio Aparecido Trombini
	Pernambuco – Delegado Estadual: José de Vasconcelos Pontes Filho – Garanhuns/PE - Associação de Tiro de Petrolina – Petrolina/PE – Delegado: Luiz Eduardo C. de Souza Ferraz

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014



Rio de Janeiro – Delegado Estadual: José Roberto Borba Calomeni – Campos dos Goytacazes/RJ

- Clube Campista de Tiro Esportivo – Campos dos Goytacazes/RJ – Delegado: José Roberto Borba Calomeni
- Clube Resendense de Caça e Tiro – Resende/RJ – Delegado: Paulo de Assis Nogueira de Oliveira
- Clube de Caça e Tiro Nacional – Niterói/RJ – Delegado: Eduardo Martins de Mello Jr.



Rio Grande do Norte – Delegado Estadual: Manoel Lucio de Oliveira Neto – Santa Cruz/RN

- Clube dos Associados ao Tiro de Santa Cruz – Santa Cruz/RN – Delegado: Manoel Lucio de Oliveira Neto
- Associação de Tiro Assuense - ATIRA – Assu/RN – Delegado: Jovane Pereira Dantas Wanderlei



Rio Grande do Sul – Delegado Estadual: Carlos Eduardo Pereira – Passo Fundo/RS

- Clube de Tiro e Caça de Passo Fundo – Passo Fundo/RS – Delegado: Leonardo Ricci Serena
- Clube de Caça e Pesca de Pelotas – Pelotas/RS – Delegado: Volny Érico Rassier
- Clube de Tiro e Caça de Getúlio Vargas - Getúlio Vargas/RS – Delegado: André Luis B. Giacomazzi
- Clube Erechim de Caça e Tiro – Erechim/RS – Delegado: Célio Marostega
- Clube Boito de Caça e Tiro – Veranópolis/RS – Delegada: Manoela Baldissera Amantino
- Sociedade Concórdia de Caça e Pesca - SOCEPE – Santa Maria/RS – Delegado: Ricardo Mânica Pereira
- Clube de Tiro Commando – Pejuçara/RS – Delegada: Paôla Barros Brezolin



Rondônia – Delegado Estadual: Aldo Luiz Michels Jr. – Cacoal/RO

- Clube Cacoalense de Tiro Prático – Cacoal/RO – Delegado: Aldo Luiz Michels Jr.



Santa Catarina – Delegado Estadual: Valdir Abel – Criciúma/SC

- Associação Caçadoreense de Tiro ao Prato – Caçador/SC – Delegado: Antonio Dalmas Neto
- Associação de Caça, Pesca, Tiro e Conserv. Alto Vale do Itajaí – Rio do Sul/SC – Delegado:
- Clube de Caça e Tiro 01 de Julho – Lages/SC – Delegado: Fausto Geraldo Nunes
- Clube de Caça e Pesca Alberto Scheidt – Criciúma/SC – Delegado: Valdir Abel
- Clube do Nino II Paradiso Del Attiratore – Chapecó/SC – Delegado: Jaison Sandro Santin
- Clube de Tiro, Caça e Pesca São José – Gov. Celso Ramos/SC – Delegado: Adoli Werlich
- Clube de Caça, Tiro e Pesca José Siebert – Tubarão/SC – Delegado: Maicon dos Reis Soares
- Clube de Caça e Tiro Esportivo Zeno Wiemes – São Martinho/SC – Delegado: Robson Effting Rech
- Clube de Tiro Esportivo Chaparral – Joinville/SC – Delegado: Wilmar Cabral Henrique
- Clube Concordeense de Tiro ao Alvo, Caça e Pesca – Concórdia/SC – Delegado: Valdomiro F. Sardi Merlo
- Transal Associação Esportiva – Pedras Grandes/SC – Delegado: Denilson Arnaldo Teixeira



São Paulo – Delegado Estadual: Rafael de Andrade Neto – Sertãozinho/SP

- Clube Americanense de Caça, Pesca e Tiro Esportivo – Americana/SP – Delegado: Eduardo Bazzana
- Clube de Campo de Rio Claro – Rio Claro/SP – Delegado: Érico Antonio Fuzaro
- Clube de Tiro e Caça Esportiva Monte Alto – Monte Alto/SP – Delegado: Ricardo Massaru Hori
- Clube de Tiro Ribeirão Preto – Sertãozinho/SP – Delegado: Rafael de Andrade Neto
- Clube de Tiro de Barra Bonita – Barra Bonita/SP – Delegado: José Ivan Rangel



Tocantins – Delegado Estadual: Max Saldanha Athayde – Araguaína/TO

- Clube de Tiro, Caça e Pesca de Araguaína – Araguaína/TO – Delegado: Moacy Tavares de Sousa

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

Anexo III

Controle de Alterações deste Documento

- 1) **Em 13/01/2014** - Criação deste documento
- 2) **Em 15/01/2014** - Incluído como Local Expresso da Liga Nacional de Tiro ao Prato o Clube de Tiro de Rio Verde – Rio Verde/GO – Delegado: Sebastião Gonzaga;
- 3) **Em 17/02/2014** - Definidas as cidades sede das Etapas Regionais 2014 - Presenciais Obrigatórias. Modificado o item **3.2.2) Etapas Regionais**: 3.2.2.1) Regional Centro-Oeste – 27 a 29/03/2014 (Sorriso/MT); 3.2.2.2) Regional Sudeste – 31/07/2014 a 02/08/2014 (Sertãozinho/SP); 3.2.2.3) Regional Sul – 04 a 06/09/2014 (Criciúma/SC); 3.2.2.4) Regional Nordeste – 09 a 11/10/2014 (Salvador/BA ou Feira de Santana/BA); 3.2.2.5) Regional Norte – sob avaliação da viabilidade.
- 4) **Em 20/02/2014** - Inclusão do item 2.4.7, que trata sobre a devolução de taxas de inscrição efetuadas via site da Liga Nacional, na hipótese do filiado não comparecer no dia do evento, com a seguinte redação: "2.4.7) O competidor que realizou sua(s) inscrição(ões) para determinada etapa expressa ou presencial (Regional ou *Play-Off*) da temporada 2014 e não pôde comparecer no local expresso ou presencial escolhido para competir, poderá solicitar o reembolso ou compensação do valor pago e não utilizado, independentemente de justificativa. O procedimento é mandar um e-mail para o Setor Financeiro da **Liga Nacional**: financeiro@tirobrasil.com.br, informando a(s) modalidade e a etapa não comparecida. O valor do crédito apurado poderá ser devolvido via depósito na conta-corrente bancária do filiado ou convertido em nova inscrição para etapa seguinte, caso o valor do crédito seja suficiente."
- 5) **Em 31/03/2014** - Alteração da redação do item 2.8.3.1 e inclusão do item 2.8.3.1.1, o qual normatiza as regras para indicação de atiradores ao "Hall da Fama" da Liga Nacional de Tiro ao Prato, cujos itens passam a ter as seguintes redações:

2.8.3.1) Serão premiados individualmente com troféus, os atiradores classificados até a quinta colocação em todas as modalidades, categorias e classes da competição denominada **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, após o *Play-Off*. Os campeões em cada categoria e classe serão inseridos no "Hall da Fama" da **Liga Nacional**, tendo sua foto e seus escores publicados de maneira perene no site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br).

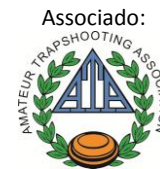
2.8.3.1.1) Para ser indicado ao "Hall da Fama" da **Liga Nacional**, e ter sua foto e seus escores publicados de maneira perene no site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br), o filiado deverá cumprir os seguintes quesitos, observados a sequencia: a) Ter participado na temporada no mínimo de 05 (cinco) etapas expressas, 01 (uma) etapa regional e do *Play-Off*; b) Ter disputado o *Play-Off*, na sua modalidade, categoria ou classe com, pelo menos, mais 02 (dois) competidores que tenham igualmente cumprido o item "a" retro mencionado; c) Atiradores que não participaram de etapa regional na temporada e se credenciaram para o *Play-Off* através do critério R8 (item 2.6.3.3 deste regulamento), vindo a sagrar-se campeões, não poderão ser indicados ao "Hall da Fama". Estas regras serão aplicadas retroativamente à temporada 2012 e 2013, produzindo seus efeitos a partir de 31/03/2014.

A redação substituída é a seguinte (em vermelho):

2.8.3.1) Serão premiados individualmente com troféus, os atiradores classificados até a quinta colocação em todas as modalidades, categorias e classes da competição denominada **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, após o *Play-Off*. Os campeões em cada categoria e classe serão inseridos no "Hall da Fama" da **Liga Nacional**, tendo sua foto e seus escores publicados de maneira perene no site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br).

- 6) **Em 27/10/2014** - Alteração da redação do item 2.14.1, com o objetivo de explicar melhor sobre a premiação anual especial, cujo item passa a ter a seguinte redação:

2.14.1) Ao final da temporada, após finalizado o *Play-Off*, o atleta que obter a maior pontuação na classificação final da competição denominada **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, em cada uma das modalidades (**TRAP**



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2014

100, TRAP 200 e TRAP DOUBLE), após computada a somatória dos 05 (cinco) melhores resultados nas Etapas Expressas, com o melhor resultado das Etapas Regionais (multiplicado por dois) e com o resultado do Play-Off (multiplicado por três), sem considerar as Categorias e Classes de cada modalidade que os competidores estiverem ranqueados, ganharão, cada um dos 3 atletas, uma passagem aérea (ida e volta) para representar a **Liga Nacional**, no ano seguinte (2015), no *Grand American World Trapshooting Championships*, realizado anualmente, no mês de Agosto, na cidade de Sparta/IL/USA. Ocorrendo a hipótese do mesmo atleta finalizar a competição como melhor colocado em mais de uma modalidade, este optará automaticamente pelo maior resultado em percentual, restando o prêmio ao(s) segundo(s) melhor(es) colocado(s) nas demais modalidades onde coincidiram o melhor pontuador. Caso algum(ns) destes 03 (três) melhores classificados tenha(m) que declinar do prêmio por dificuldades de agenda, visto americano ou força maior, serão chamados pela ordem os melhores classificados a partir da 2ª melhor colocação em cada uma das três modalidades. Caso haja empate entre os melhores classificados, tanto nas modalidades singles, quanto nas modalidades doubles, será adotado o critério de desempate da competição denominada **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, descrito no item 2.8.3.5 deste regulamento.

A redação substituída é a seguinte (em vermelho):

2.14.1) Ao final da temporada, após finalizado o *Play-Off*, os 02 (dois) melhores classificados na competição denominada **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, em percentual, independentemente da modalidade (**TRAP 100 e TRAP 200**) e o melhor classificado na competição denominada **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, em percentual, na modalidade **TRAP DOUBLE**, após computada a somatória dos 05 (cinco) melhores resultados nas Etapas Expressas, com o melhor resultado das Etapas Regionais (multiplicado por dois) e com o resultado do Play-Off (multiplicado por três), independentemente de Categorias e Classes que os competidores estiverem ranqueados, terão o direito de representar a **Liga Nacional**, no ano seguinte (2015), no *Grand American World Trapshooting Championships*, realizado anualmente, no mês de Agosto, na cidade de Sparta/IL/USA. Caso algum(ns) destes 03 (três) melhores classificados tenha(m) que declinar do prêmio por dificuldades de agenda, visto americano ou força maior, serão chamados pela ordem os melhores classificados a partir da 3ª colocação no **TRAP 100** e/ou **TRAP 200** e os melhores classificados a partir da 2ª colocação no **TRAP DOUBLE**. Caso haja empate entre os melhores classificados, em percentual, tanto nas modalidades singles, quanto nas modalidades doubles, será adotado o critério de desempate da competição denominada **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, descrito no item 2.8.3.5 deste regulamento.